



# Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

## DECRETO Nº 12/2024

**SÚMULA:** REAJUSTE DOS VALORES QUE COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, CONFORME REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NO ART. 29 DA LEI MUNICIPAL Nº 009/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 322/2023, E ART. 214, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 07/2023 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam reajustados em 3,85% os valores do metro quadrado do terreno vazio e da construção situados no quadro urbano do município de Rio Bom, para fins de cálculo do ITBI urbano, constantes no art. 5º, §§ 1º e 2º, respectivamente, consoante ao reajuste da Unidade Fiscal Municipal - UFM para o exercício de 2024 realizado através do Decreto Municipal nº 322/2023, de 22 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Os Valores da Terra Nua para fins de apuração da base de cálculo do ITBI, quando se tratar de imóvel rural, conforme publicação do VTN 2022 pela Receita Federal do Brasil – RFB, passam a ser os seguintes, conforme suas características:

- I – Aptidão boa: de R\$ 73.000,00 passa a valer R\$ 99.600,00;
- II – Aptidão regular: de R\$ 59.300,00 passa a valer R\$ 75.200,00;
- III – Aptidão restrita/ruim: de R\$ 47.300,00 passa a valer R\$ 59.600,00;
- IV – Pastagem plantada: de R\$ 32.900,00 passa a valer R\$ 40.000,00;
- V – Pastagem natural/silvicultura: de R\$ 22.200,00 passa a valer R\$ 27.300,00;
- VI – Área de preservação da fauna e flora: de R\$ 11.700,00 passa a valer 14.200,00.

Parágrafo único: Os valores acima descritos se aplicam ao valor unitário do hectare.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bom, 16 de janeiro de 2024.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL  
RIO BOM - PR